



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Departamento de Matemática



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Unidade Acadêmica de Matemática

## **Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, das Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande**

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **Edital de seleção de candidatos para o Doutorado em Matemática para o Período 2016.1**

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1.** As inscrições estarão abertas de **30 de dezembro a 19 de fevereiro de 2016**.
- 1.2.** Haverá uma inscrição **online** pelo site: <http://www.mat.ufpb.br/pos>
- 1.3.** O estudante poderá também optar por entregar a inscrição pessoalmente ou postada via correio. Observe que, ao escolher a segunda opção, é de inteira responsabilidade do candidato garantir a chegada da documentação até a data limite de **19 de fevereiro de 2016**.
- 1.4.** As inscrições serão recebidas em uma das secretarias do Programa de Doutorado em Matemática UFPB/UFCG localizadas no Departamento de Matemática da UFPB e na Unidade Acadêmica de Matemática da UFCG, nos dias úteis, nos horários de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h.
- 1.5.** O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço, e o destinatário na seguinte forma:

*Universidade Federal da Paraíba*  
*Departamento de Matemática - Coordenação PGMAT - INSCRIÇÃO DOUTORADO*  
*58051-900, João Pessoa - PB, Brasil*

- 1.6.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistros, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope contendo os documentos.
- 1.7.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.
- 1.8.** Os candidatos devem solicitar cartas de referência de dois professores de instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC (modelo disponível na página <http://www.mat.ufpb.br/pos/index.php/formularios>). As cartas assinadas deverão ser enviadas diretamente pelos professores via correio eletrônico, usando seu endereço eletrônico institucional, para o e-mail **cartas@mat.ufpb.br**
- 1.9.** Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição online (ou apresentar caso faça a inscrição pessoalmente, ou postar via correio, se for o caso) os seguintes documentos:
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na página: <http://www.mat.ufpb.br/pos/index.php/formularios>);
  - Cópia de documento que comprove a conclusão de curso de graduação expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido (se, no período da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, este deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no Programa de Doutorado em Matemática).
  - Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se o aluno cursou o mestrado);
  - Curriculum Lattes do CNPq ou equivalente (se estrangeiro, conforme anexo Portaria N0 086, de 03 de Julho de 2013 da CAPES);
  - Cópias das ementas ou programas oficiais autenticados, com bibliografia utilizada, das disciplinas em nível avançado (por exemplo, disciplinas de cursos de verão em cursos de Pós-Graduação em Matemática) que deseja que sejam consideradas na sua seleção, quando cursadas nos últimos dois anos.

**Observação 1:** No caso de optar por inscrição online, os documentos descritos no item 1.9 deverão ser escaneados em formato pdf, com tamanho máximo de 2MB, e anexados no formulário de inscrição online.

**Observação 2:** No caso do sistema de avaliação em disciplinas cursadas seja por conceitos, o(a) candidato(a) deverá anexar documento da instituição onde cursou tais disciplinas, mostrando a equivalência entre tais conceitos e notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

## 2. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 2.1. A seleção dos candidatos inscritos ficará a cargo da Comissão de Admissão e Ensino do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Doutorado, das Universidades Federais da Paraíba e de Campina Grande (CADE).
- 2.2. A seleção dos candidatos será feita, em uma única etapa, de acordo com os critérios abaixo. Cada item terá um peso e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- i. Análise do histórico escolar (**Peso 1**): A nota deste item será a média aritmética das notas das disciplinas: Análise Real, Estruturas Algébricas e Geometria Diferencial (ou nomes equivalentes, baseadas nas ementas oferecidas pelo PGMat-UFPB e PGMat-UFCG ( ver <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/index.php/disciplinas> e <http://www.dme.ufcg.edu.br/PPGMat/EstruturaAcademica/Ementas.pdf>);
  - ii. Análise das cartas de referência (**Peso 1**): Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a carta de referência de cada professor. A nota, então, será a média aritmética das notas das cartas;
  - iii. Análise do desempenho do candidato em disciplinas oferecidas em cursos de verão (em nível de doutorado) ou em cursos de doutorado em programas de pós-graduação em matemática. As disciplinas deverão ter sido cursadas nos últimos dois anos e apresentar ementas e carga horária equivalentes àquelas da grade de disciplinas básicas do Programa de Doutorado em Matemática UFPB/UFCG (ver o QUADRO A na página <http://www.mat.ufpb.br/pos/index.php/disciplinas-do-doutorado>) (**Peso 5**).
  - iv. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nos itens descritos anteriormente.
- 2.3. Caso o candidato não tenha realizado atividades citadas em 2.2.iii., o mesmo poderá substituí-las submetendo-se a uma prova de seleção em uma das seguintes disciplinas: Álgebra Comutativa, Introdução à Análise Funcional e Introdução às Variedades Diferenciáveis, cujas ementas, oferecidas pelo PGMat-UFPB e PGMat-UFCG, podem ser encontradas em <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/index.php/disciplinas> e <http://www.dme.ufcg.edu.br/PPGMat/EstruturaAcademica/Ementas.pdf>. A prova será realizada no dia **29 de fevereiro de 2016** das 09:00h às 12:00h em uma das secretarias do programa localizadas no Departamento de Matemática da UFPB e na Unidade Acadêmica de Matemática da UFCG. Optando pela realização desta prova, o candidato deverá indicar no campo OBSERVAÇÃO na última linha do formulário de inscrição, escrevendo a frase: DESEJO FAZER A PROVA DE (NOME DA DISCIPLINA) NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016, ou, no formulário online de inscrição, selecionar a opção SIM indicando a prova que deseja fazer.
- 2.4. A critério da CADE, poderá ser realizada uma entrevista aberta ao público com o(a) candidato(a), ficando ressalvada a proibição da presença de candidatos concorrentes. O candidato deverá demonstrar, por meio da entrevista, aptidão em conteúdos de matemática, em nível de pós-graduação, nas disciplinas: Álgebra Comutativa, Introdução à Análise Funcional e Introdução às Variedades Diferenciáveis, baseado nas ementas das dos cursos de mesmo nome

oferecidos pelo PGMat-UFPB e PGMat-UFCG (ver <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/index.php/disciplinas> e <http://www.dme.ufcg.edu.br/PPGMat/EstruturaAcademica/Ementas.pdf>). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), à qual poderá substituir a nota referente ao item 2.2.iii.

- 2.5.** A nota mínima desta etapa única para a seleção do candidato é 7,0 (sete). Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas de acordo com os critérios descritos em 2.2 e 2.3.
- 2.6.** Os candidatos terão um prazo de três dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para recorrer da decisão da CADE.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado da seleção será divulgado eletronicamente na página <http://www.mat.ufpb.br/pos/> e também será afixado nas dependências do Departamento de Matemática da UFPB e da UAME-UFCG até o dia **04 de março de 2016**.

### **4. DAS MATRÍCULAS**

- 4.1.** Os candidatos selecionados deverão fazer matrícula no período de **07 a 11 de março de 2016**, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, em uma das secretarias do programa localizadas no Departamento de Matemática da UFPB e na Unidade Acadêmica de Matemática da UFCG.
- 4.2.** Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:
- Certificado de conclusão de curso de graduação e/ou mestrado devidamente registrado (frente e verso);
  - Histórico escolar atualizado;
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Cédula de identidade;
  - Título de eleitor;
  - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
  - CPF;
  - Uma foto 3x4 recente.
- 4.3.** Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:
- Certificado de conclusão de curso de graduação e/ou mestrado devidamente registrado (frente e verso);
  - Histórico escolar atualizado;
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Passaporte e comprovante de estar em situação regular no país;
  - Uma foto 3x4 recente.

## **5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

**5.1.** As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Doutorado em Matemática – UFPB/UFCG, nas quais o futuro aluno irá desenvolver a sua tese de doutorado. O programa oferecerá, no máximo, 10 (dez) vagas. Dependendo da análise da documentação e levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação, bem como a adequação às linhas de pesquisa do programa. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. As linhas de pesquisa dos docentes do programa abrangem as seguintes áreas:

- Análise;
- Álgebra;
- Geometria/Topologia;
- Probabilidade.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

**6.2.** A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Doutorado em Matemática UFPB/UFCG.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

A coordenação do Programa de Doutorado em Matemática da UFPB/UFCG